



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 1842 • Quarta-Feira, 13 de maio de 2026

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

www.anastacio.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 240, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 726 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar nº 132, de 08 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I e II do artigo 4º do Decreto 726 de 08 de dezembro de 2025 que notifica do lançamento de ofício do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

I – Quota única ou primeira parcela, dia 10 de julho de 2026;

II – Parcelado em até 06 (seis) vezes:

- segunda parcela – dia 10 de agosto de 2026;
- terceira parcela – dia 10 de setembro de 2026;
- quarta parcela – dia 13 de outubro de 2026;
- quinta parcela – dia 10 de novembro de 2026;
- sexta parcela – dia 10 de dezembro de 2026.

.....” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio/MS, 13 de maio de 2026.
MANOEL APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE TERMO DE FOMENTO 007/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026.

Parceiro: INSTITUTO DE ARTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO-RESSOARTE.
CNPJ: 10.927.422/0001-60

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por finalidade firmar parceria entre o INSTITUTO DE ARTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO-RESSOARTE E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, com ajuda de custo de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em 8 (oito) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas para a execução dos projetos sociais, conforme Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo n.º 050/2026.

O objetivo geral do projeto é promover a discussão sobre políticas públicas e realizar ações para o desenvolvimento local através de cursos e oficinas nas áreas da cultura e da infância, formação profissional, tecnológica e ambiental.

Tem o presente a formalização de ato de aprovação do plano de trabalho proposto pelo INSTITUTO DE ARTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO-RESSOARTE, a qual apresenta ações para promoção no desenvolvimento sociocultural do ser humano por meio da arte e cultura.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, VI Lei Federal nº 13.019/2014 c/c com § 4º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 621/2017, neste momento, cabendo a essa secretaria e ao município providenciar até o final deste ano uma Chamada Pública para a realização do termo de parceria para atendimento a ações na área de proteção à mulher e a família.

Vigência: até 31.12.2026 contados da data de assinatura.

Prefeito: Manoel Aparecido da Silva

Vice-Prefeita: Maria Alves Meleiro

_____	Fabiano Aparecido Nascimento
Procuradoria Geral do Município _____	Miriato da Silva Santos
Secretaria Municipal de Administração _____	Adriana dos Santos Freitas
Secretaria Municipal de Saúde _____	João Fernando Guessy Braga
Secretaria Municipal de Assistência Social _____	Marilene Ferreira Beltrao
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças _____	Ademir de Jesus Arruda
Secretaria Municipal de Educação _____	Veronice Aparecida Terra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável _____	Jairo Arruda de Souza
Secretaria Municipal de Obras _____	Francisco Alves de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente _____	Fabio de Castro Pertile
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura _____	Luiz Anderson Abdalla de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores: Lincoln Sanches Pellicioni

Vereadores: Aldo José dos Santos, Bruno Areco de Souza, Manoel Luiz da Silva, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, José Aparecido Pereira, Robson Isaac de Castro Pertile, Vilma Ferreira, Fabiano da Silva Corrêa, Uderson Rosa Bianchi.

Valor Global: O desembolso de recursos será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anastácio-MS, 12 de maio de 2026.

MARILENE FERREIRA BELTRAO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2026

O Município de Anastácio-MS, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretendem realizar dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de abafadores de ruído tipo concha para utilização por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito das ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrições contidas no site da Prefeitura Municipal de Anastácio/Portal da Transparência: <https://anastacio.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2>, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO UNITÁRIO. As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail licitacao@anastacio.ms.gov.br até às 00h00min do dia 18/05/2026 ou entregue na mesma data 18/05/2026 até as 13:00h, mediante protocolo ao Departamento de Coordenadoria de Licitações e Contratos do Prédio da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, sito à Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

Anastácio/MS, 12 de maio de 2026.

Vilson Zanqueta

Agente de Contratação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de Cestas Básicas para atender ao Programa "Cesta Solidária", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: De 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027.

DETENTORA DA ATA: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.664.345/0001-97, com sede Rua Dona Teresa Cristina 579, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande MS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. Pedro Calux Coutinho, inscrito no CPF nº 08.***.***1-73.

QUANTIDADE CESTAS SOLIDARIAS - ME/EPP: 3.600 (três mil e seiscentas)

QUANTIDADE CESTAS SOLIDARIAS -AMPLA CONCORRENCIA: 10.800 (Dez e oitocentas).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,71 (cento e vinte reais e setenta e um centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.738.224,00 (um milhão setecentos e trinta e oito mil duzentos e vinte quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

ASSINAM:

Manoel Aparecido da Silva – Prefeito Municipal
Pedro Calux Coutinho - Lux Comercio e Serviços Ltda

DIÁRIO OFICIAL
ANASTÁCIO / MS

Telefone

67 3245-3540

EMAIL

diarioanastacioms@gmail.com

